

RESOLUÇÃO N.º 12/ 2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998 e considerando o Art. 3º Decreto Estadual nº 3.992, de 01 de março de 2012, que determina a necessidade de indicação de representantes da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP/COMEC), para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT):

RESOLVE:

- Nomear, como representante titular indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques – Email: mariaeugenia@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como representante suplente indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a Sra. Ana Cristina Negoseki – E-mail: anacnegoseki@amep.pr.gov.br;

- Nomear, como secretário executivo indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), o Sr. Mateus da Rocha Amado – E-mail: mateusrocha@amep.pr.gov.br.

Curitiba, 21 de maio de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM – RMC.



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLU0122025_CGM_REPRESENTANTESDOGIT.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 22/05/2025 09:42 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.025.996-6** por: **Andressa Sueli Trindade** em: 21/05/2025 11:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

aec73ad2a839e1f22e11532e3d11ab2.

ANEXO I

PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	QUADRO	CARGO	CLASSE	
						DE	PARA
ARIOVALDO JOSE MANTOVANI	5.XXX.330-X	2	DETRAN	QPDE	DTTE	XII	XIII

ANEXO II

PROMOÇÃO POR MERECIMENTO

NOME	RG	LF	ÓRGÃO	QUADRO	CARGO	CLASSE	
						DE	PARA
CLOVIS KENAUTH	6.XXX.173-X	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VIII	IX
DIOCEIA CARDOSO	4.XXX.915-X	1	DETRAN	QPDE	DTTE	XIII	XIV
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA	7.XXX.309-X	1	DETRAN	QPDE	DEAN	II	III
JEFFERSON ROCHA MARIN	10.XXX.426-X	3	DETRAN	QPDE	DTTE	III	IV
MILTON CARLOS DE BARROS	3.XXX.383-X	2	DETRAN	QPDE	DTTE	XIII	XIV
NILVAIR APARECIDO DA SILVA	2.XXX.251-X	1	DETRAN	QPDE	DTTE	II	III
PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA LIMA	12.XXX.398-X	1	DETRAN	QPDE	DTTE	VII	VIII
ROSANGELA MARIA DE PAULA	4.XXX.439-X	1	DETRAN	QPDE	DTTE	III	IV

24241/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 018/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de milho no Paraná, na semana de:

19 a 23 de maio de 2025

Milho.....R\$ 53,81 /sc 60 kg

CUMPRASE

Curitiba, 23 de maio de 2025

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

70477/2025

Secretaria das Cidades

PORTARIA Nº 015/2025/SECID

Súmula: Criação da Coordenação Transitória de Mediação e Arbitragem.

O DIRETOR-GERAL da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023, e devidamente autorizado pela Resolução nº 028/2025 – SECID.

CONSIDERANDO a necessidade de implementar mecanismos alternativos de resolução, prevenção e redução de controvérsias e conflitos administrativos independentemente da fase em que se encontram.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização no atendimento buscando a isonomia entre todas as partes envolvidas no âmbito da administração pública

RESOLVE,

Art. 1º Criar a Coordenação Transitória de Mediação e Arbitragem, vinculada à

Diretoria-Geral.

Art. 2º Designar os servidores para compor a referida Coordenação:

- I. Maria de Guadalupe Carvalho de Oliveira Moretti Schneider, Advogada/Procuradora, RG nº 678.XXX-5;
- II. Luiz Antonio Xavier da Silveira, Analista de Desenvolvimento Municipal/ Paracidade, RG nº 1.XXX.512-X;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, 23 de maio de 2025.

Felipe Flessak
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

70604/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONSELHO GESTOR DE MANANCIAS DA RMC - CGMRMC

RESOLUÇÃO N.º 12/ 2025

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998 e considerando o Art. 3º Decreto Estadual nº 3.992, de 01 de março de 2012, que determina a necessidade de indicação de representantes da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP/COMEC), para compor o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT):

RESOLVE:

- Nomear, como representante titular indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques – Email: mariaeugenia@amep.pr.gov.br;
 - Nomear, como representante suplente indicada pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), a Sra. Ana Cristina Negoseki – E-mail: anacnegoseki@amep.pr.gov.br;
 - Nomear, como secretário executivo indicado pela Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) para o Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT), o Sr. Mateus da Rocha Amado – E-mail: mateusrocha@amep.pr.gov.br.
- Curitiba, 21 de maio de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS
Presidente do CGM – RMC.

70166/2025

